



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 18 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 6055

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Despacho para Publicação REURB - Parecer REURB nº 129/2021**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Atos Administrativos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

**PARECER REURB nº 129/2021**

**DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO REURB**

Claudino Silva Santos, brasileiro, Defensor Público Estado da Bahia, Rg nº 0647897806, CPF nº 001.679.905-43, casado com Claudia Didier de Moraes Pereira santos, brasileira, Promotora de Justiça, RG nº 0517779919 – SSP/BA, CPF nº 795.157.115-68, residentes e domiciliados no Condomínio Mar a Vista, casa nº 25, Bairro São Félix, Valença-Bahia, Cel. 75-991035060

Terreno situado na Rua Morada do Príncipe, Lote 37, Gleba C-8, Av. Aloísio Evangelista da Fonseca, Taquari, Valença – Bahia Proprietário: CLAUDINO SILVA SANTOS, **Inscrição Municipal: 0201095041800**

.A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 18 de outubro de 2021

.Atenciosamente

**FLEUBER RAMOS BARBOSA**

**Presidente da Comissão do REURB**